



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019.

Concede licença ao vereador Carlos Roberto Gavioli.

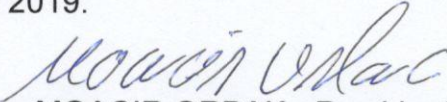
O vereador MOACIR ORBAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do vereador Carlos Roberto Gavioli, de licença do cargo eletivo que detém nesta Câmara Municipal, no período de 24 de abril a 15 de maio do corrente ano, protocolado no dia 15 de abril passado e, a deliberação do Plenário, nos termos da Ata nº. 009/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao vereador Carlos Roberto Gavioli, da Coligação Frente Rondaltense, no período de 24 de abril a 15 de maio do corrente, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 16, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 18 de abril de 2019.


Vereador MOACIR ORBAK - Presidente

Registre-se e publique-se.

